

Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, realizada em conjunto com a 12ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Polícia Militar Ambiental, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 4511, em Franca/SP. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Kaique Souza Pedaes, Karla Regina Oliveira de Paula, Donizete Augusto de Barros, Maurício Gonçalves da Rocha, Deoclécio Deodato Diniz Neto, Newton Roberto Rodrigues, Deivid Gabriel de Melo, Welton de Araújo Cintra Júnior, Eláise Maria de Mello Barbosa e Andreia Mara de Oliveira; e o seguinte membro da Diretoria Administrativa do FMMA: Gian Carlo Fava. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Célio Bertelli, João Baptista Comparini, Alan Tobias Rodrigues, Felipe Alexandre da Silva, José Augusto Freixes e Alexandre Garcia Alonso; e o seguinte membro da Diretoria Administrativa do FMMA: Antônio Carlos Martins Ribeiro. Também estiveram presentes Fábio Marques, Consultor Financeiro da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – Fundace; Austéfany Oliveira, da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região – COOPERFRAN, e José Carlos de Oliveira, representante titular da UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” no COMDEMA para o Biênio 2024/2025, nomeado por meio da Portaria nº 346, de 12 de dezembro de 2023, publicada em 13 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, o Secretário do COMDEMA, em razão das ausências do Presidente do COMDEMA, que compareceu posteriormente, e do Vice-Presidente do COMDEMA, apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária de 2023:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Atualização sobre os procedimentos de composição do Biênio 2024/2025 do COMDEMA:** na 11ª Reunião Ordinária de 2023, o Secretário Kaique informou que havia sido publicado nas páginas 1 e 2 da edição nº 2.406 do Diário Oficial do Município, em 15 de novembro de 2023, o Chamamento Público para assembleias de escolha de 3 (três) representantes titulares e os respectivos suplentes de entidades ambientalistas, de 2 (dois) representantes titulares e os respectivos suplentes de sindicatos dos trabalhadores relacionados à área ambiental, de 2 (dois) representantes titulares e os respectivos suplentes de sindicatos patronais relacionados à área ambiental, de 2 (dois) representantes titulares e os respectivos suplentes de clubes de serviços e de 1 (um) representante titular e o respectivo suplente de movimentos sociais e populares, para compor o COMDEMA, para o Biênio 2024/2025, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.850, de 03 de junho de 1997; e que as referidas assembleias seriam realizadas no dia 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira), às 9h (de Brasília), presencialmente, no Auditório Dr. Fábio de Salles Meirelles, no Parque de Exposições “Fernando Costa”, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500, nesta cidade de Franca/SP. Na presente Reunião Ordinária, o Secretário Kaique informou que as assembleias foram realizadas conforme programado, e que os membros do Biênio 2024/2025 do COMDEMA foram nomeados por meio da Portaria nº 346, de 12 de dezembro de 2023, publicada em 13 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município. A 1ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, a ser realizada em conjunto com a 1ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do FMMA, será em 17 de janeiro de 2024, no Auditório Dr. Fábio de Salles Meirelles, no Parque de Exposições “Fernando Costa”, situado na Avenida Doutor Flávio Rocha, nº 500, em Franca/SP. Deliberou-se que

na 1ª Reunião Ordinária de 2024 ocorrerá a aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária de 2023, e que a atual Diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, poderá continuar exercendo suas funções até a eleição da nova Diretoria na 1ª Reunião Ordinária de 2024. **3. Apresentação sobre concessão administrativa – Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana – Concorrência nº 10/2023:** o Secretário Kaique informou que, na 11ª Reunião Ordinária de 2023, deliberou-se, a partir de sugestão de Conselheira Elaíse, por solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que fosse realizada, na 12ª Reunião Ordinária de 2023, uma apresentação sobre como funcionará a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE ATIVIDADES QUE INTEGRAM O SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA (Concorrência nº 10/2023) e quais serviços estarão englobados nesta concessão, o que se fez por meio do Ofício nº 23/2023 – COMDEMA/FMMA. A apresentação foi conduzida por Fábio Marques, Consultor Financeiro da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – Fundace, contratada pelo Município de Franca por meio do Contrato nº 359/2022 (Dispensa de Licitação nº 23/2022, Processo nº 20.606/2022), cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA NOVO MODELO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP”. Os slides utilizados na apresentação serão anexados à presente ata. No início da apresentação, Fábio informou que, por uma decisão judicial, a licitação foi suspensa. A Conselheira Elaíse questionou se a Prefeitura fez exigências quanto ao modo de realização das podas de árvores e Fábio respondeu que a concessionária apresentará o seu plano de trabalho para ser aprovado pela Prefeitura. José Carlos de Oliveira questionou o motivo de não ter sido feito um consórcio com municípios próximos para viabilizar o aterro destes municípios e Fábio respondeu que não foi uma decisão da Fundace, cujos serviços técnicos foram contratados para elaboração de um modelo de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no município de Franca. José Carlos mencionou que a fiscalização por indicadores possui falhas e questionou se há mecanismos diversos dos indicadores para avaliar a efetividade do cumprimento das obrigações contratuais, e Fábio explicou que, em termos operacionais, há os indicadores e os *call centers* de avaliação de serviço, e que a cada quatro anos o Município pode pleitear a troca dos indicadores, o que depende de decisão da agência reguladora. José Carlos perguntou quanto a empresa vencedora do processo licitatório precisará pagar de outorga para o Município de Franca e Fábio explicou que não há outorga. Deliberou-se, ao final, por solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a substituição da Conselheira Luísa Leia Jacintho Pucci na Comissão para a qual ela foi indicada como representante do COMDEMA, em 06 de outubro de 2022, e que foi formada com o objetivo de auxiliar na definição da modelagem do processo licitatório. **4. Assuntos de interesse geral:** não houve. Por fim, o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Kaique Souza Pedaes, Secretário do COMDEMA, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada.





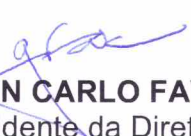
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA – COMDEMA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA



WELTON DE ARAÚJO CINTRA JÚNIOR
Presidente do COMDEMA



KAIQUE SOUZA PEDAES
Secretário do COMDEMA



GIAN CARLO FAVA
Presidente da Diretoria
Administrativa do FMMA

PPP DE MANEJO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA DE FRANCA-SP

2023

Principais Marcos do Projeto

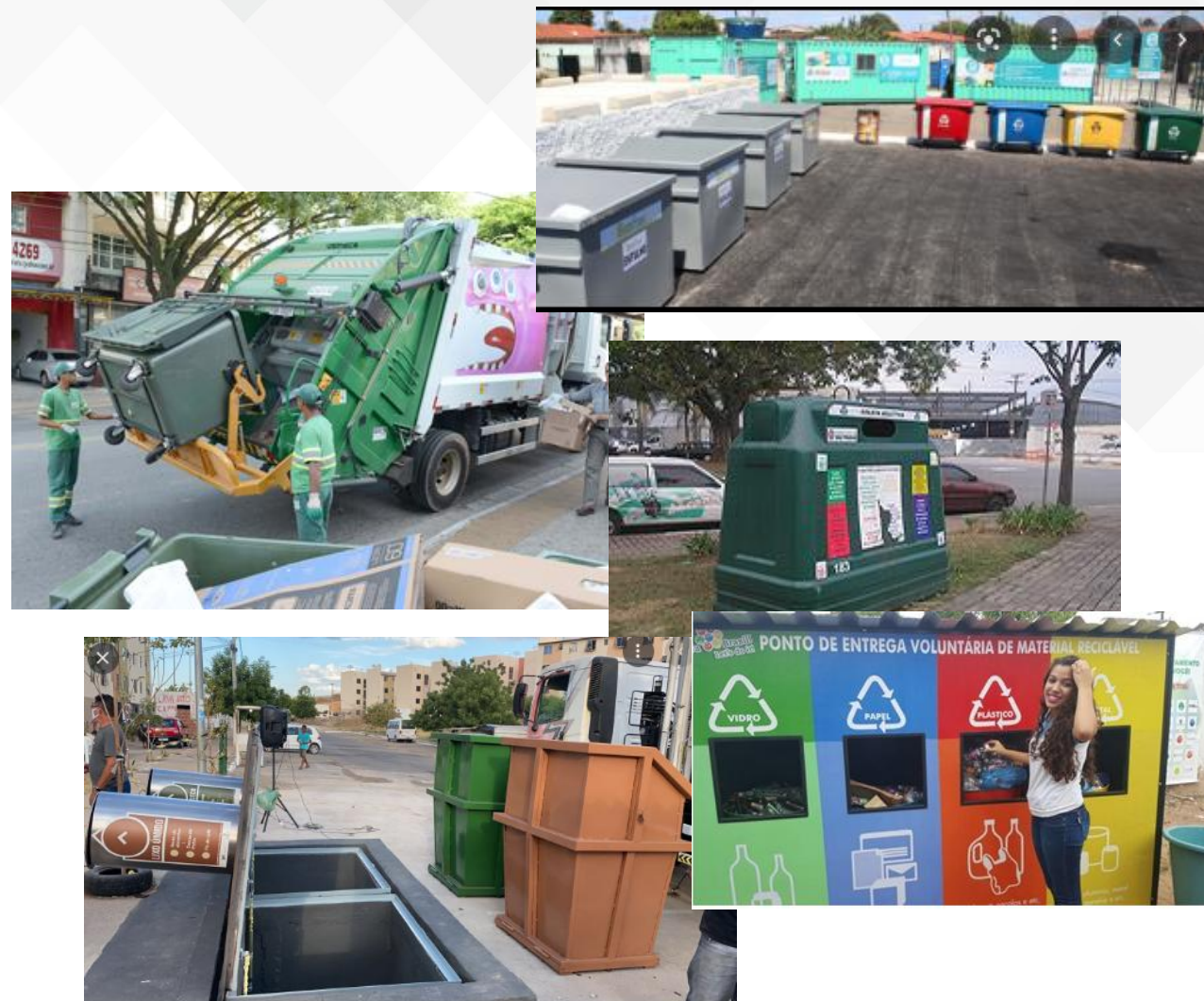


Estudo Técnico

Escopo dos Serviços Propostos

Serviços de Manejo de Resíduos de Resíduos Sólidos Urbanos

- ✓ Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares – RSD's
- ✓ Coleta Manual e Transporte de Resíduos Recicláveis – Seletiva (Ano 1 ao 5)
- ✓ Coleta Mecanizada de Recicláveis nos Contêineres Subterrâneos
- ✓ Coleta Mecanizada de Recicláveis nos Pontos de Entrega Voluntária – PEV's
- ✓ Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos (Cata-Treco)
- ✓ Coleta de Entulhos em Pontos Viciados (RCC's)



Escopo dos Serviços Propostos

Serviços de Manejo de Resíduos de Resíduos Sólidos Urbanos

- ✓ Implantação e Operação dos Ecopontos
- ✓ Implantação e Operação da Central de Tratamento Mecânico e Biológico
- ✓ Implantação e Operação da Unidade de Compostagem da Rota Verde
- ✓ Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU's
- ✓ Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos dos Resíduos Inertes

Serviços de Limpeza Pública

- ✓ Limpeza e Lavagem de Feiras Livres
- ✓ Manutenção e Conservação de Áreas Verdes



Recepção, pré-tratamento e cabine de triagem



Detalhe da Ponte Rolante



Ilustração - Unidade de Tratamento Biológico

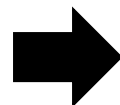
Principais Entregas do Projeto

Sistema Atual x PPP

Atual

PPP

Recuperação de 1%
dos Resíduos Sólidos
Urbanos



Recuperação de 48%
dos Resíduos Sólidos
Urbanos

Atual

PPP

Aterro Sanitário
Municipal no Fim da
Vida Útil



Destinação
ambientalmente
adequada dos Resíduos
por 35 anos

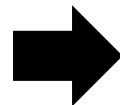
Principais Entregas do Projeto

Sistema Atual x PPP

Atual

PPP

Coleta Manual de RSD

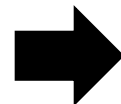


Coleta Manual e
Mecanizada de RSD
(implantação de 546
contêineres)

Atual

PPP

4 Ecopontos em
Construção



Construção de 4 novos
Ecopontos – Operação
de 8 Ecopontos

Principais Entregas do Projeto

Sistema Atual x PPP

Atual

PPP

**Novos Serviços sem Cobranças Adicionais aos
Munícipes**

Aterro Municipal

- O modelo proposto não visa a ampliação do aterro e sim a disposição final dos resíduos adequada. Considerou-se a destinação como um serviço.
- É escopo dos serviços propostos a Manutenção do Aterro Municipal;
- O Aterro Municipal poderá ser utilizado, porém deverá ser garantido o prazo de 5 anos de vida útil para o Aterro após o término da Concessão.

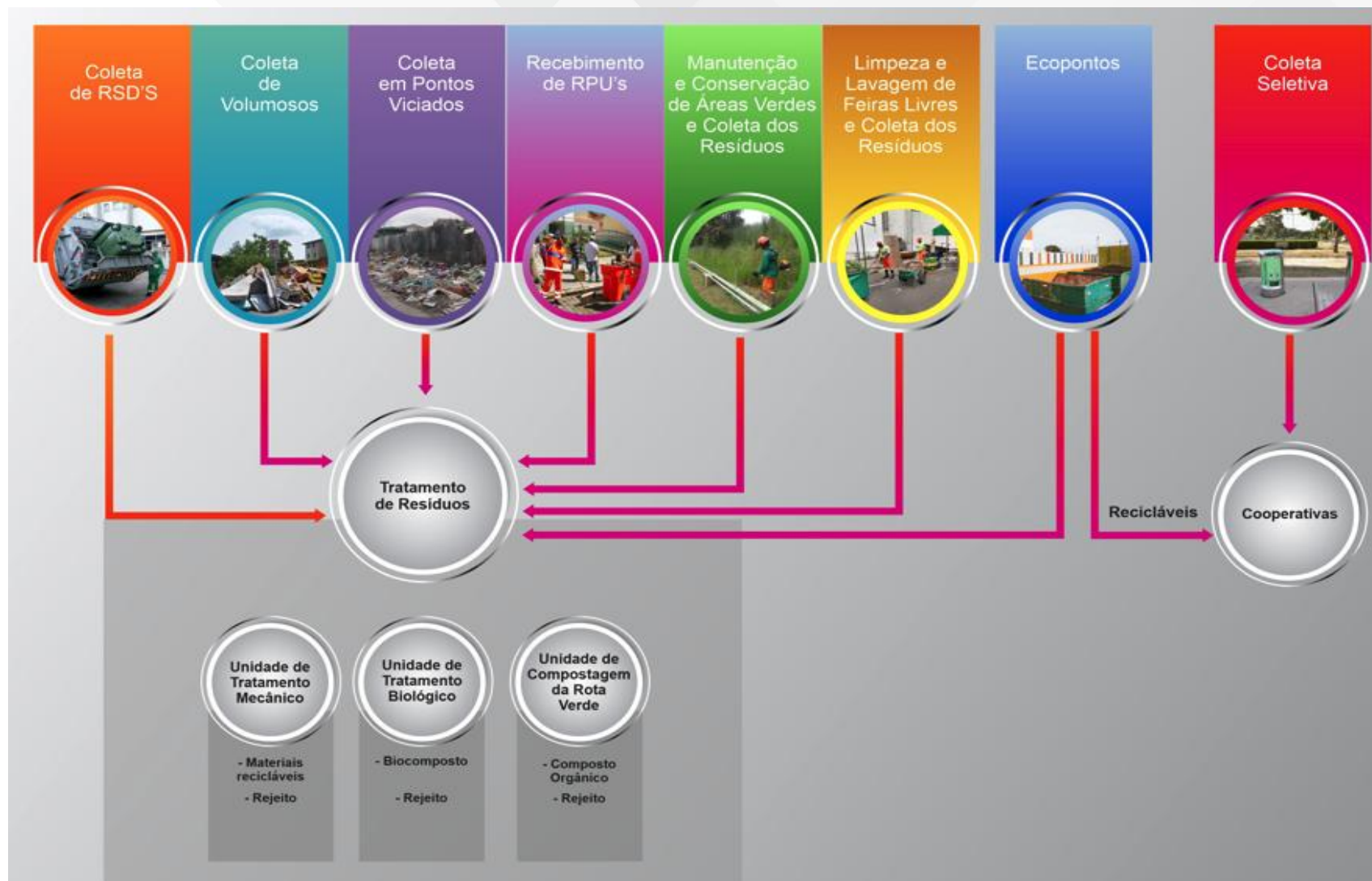


Rota Tecnológica Referencial

As metas de reciclagem e/ou recuperação de resíduos sólidos, de modo a reduzir a disposição dos resíduos em Aterros Sanitários, foram baseadas na Meta 4 do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), a longo prazo, em nível Nacional:

✓ Meta de Redução - Ano 11: 39%;

✓ Meta de Redução - Ano 17: 48%.



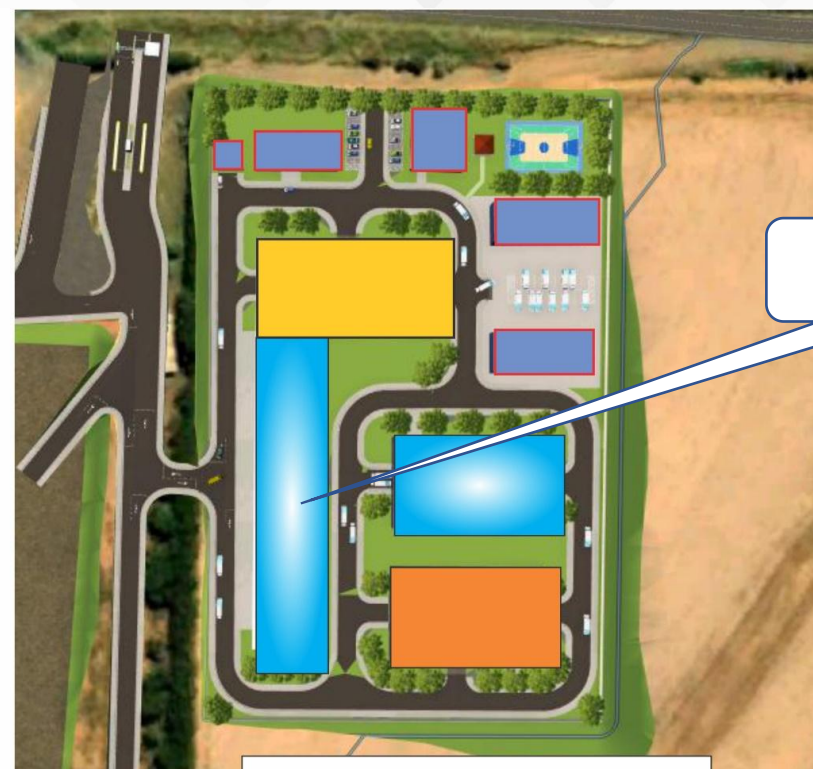
Rota Tecnológica Referencial – Etapa 1



LEGENDA

- Instalações Administrativas e de Apoio
- Unidade de Tratamento Mecânico
- Transbordo

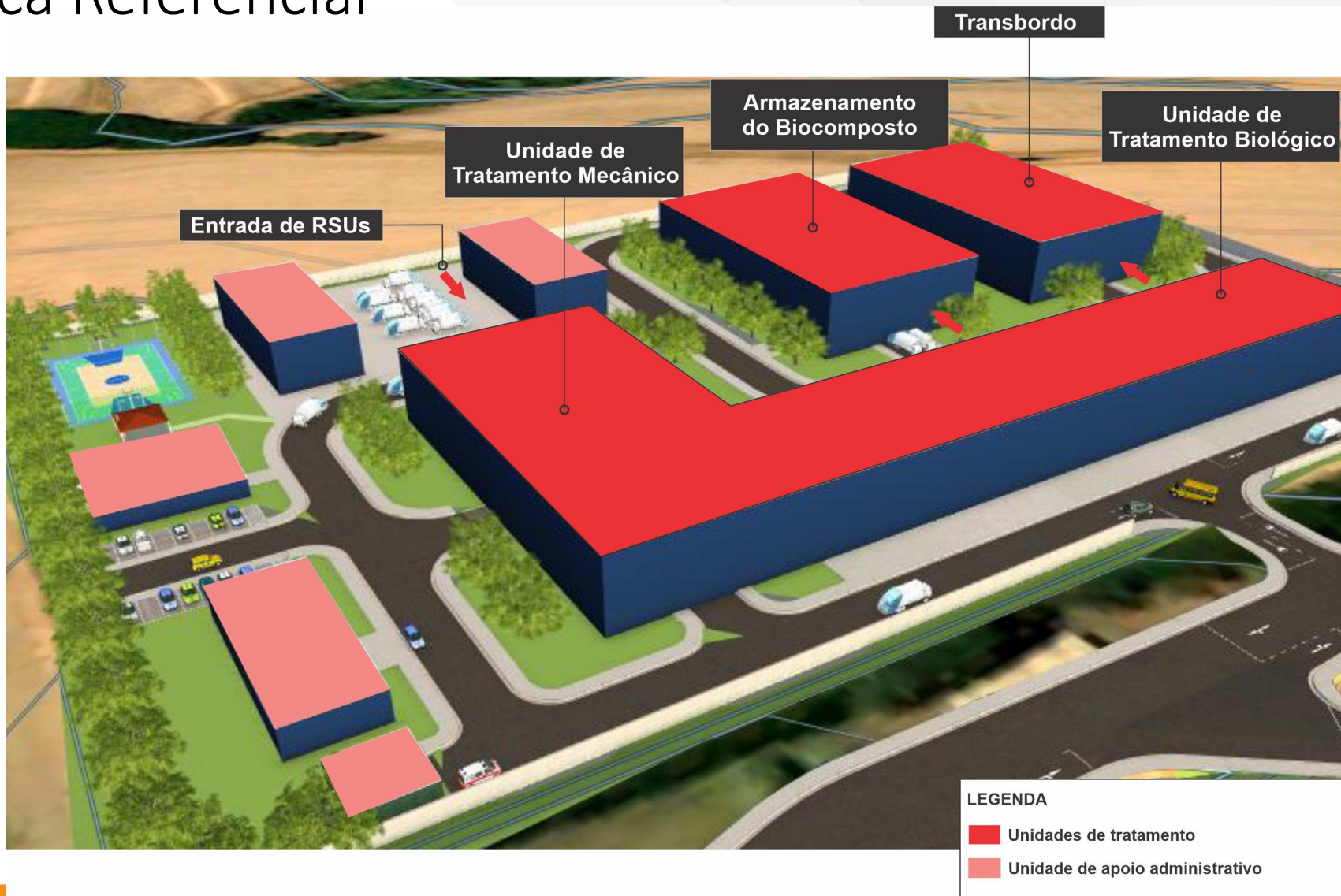
Rota Tecnológica Referencial – Etapa 2



LEGENDA

- Instalações Administrativas e de Apoio
- Unidade de Tratamento Mecânico
- Transbordo
- Unidade de Tratamento Biológico e Pátio de Armazenamento do Biocomposto

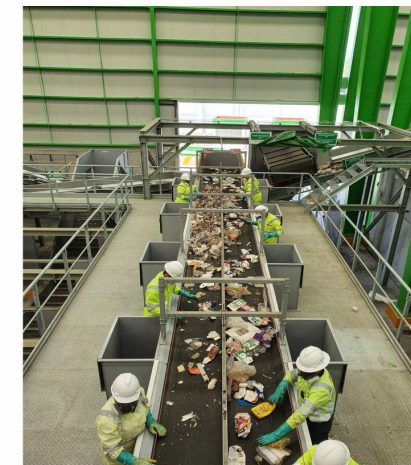
Rota Tecnológica Referencial



Unidade de Tratamento Mecânico



Localização da unidade de tratamento mecânico



Exemplo de separação de materiais em triagem semi automatizada



Exemplo de central de tratamento mecânico

Unidade de Tratamento Biológico



Localização da unidade de tratamento biológico

Tanque do Bioreator



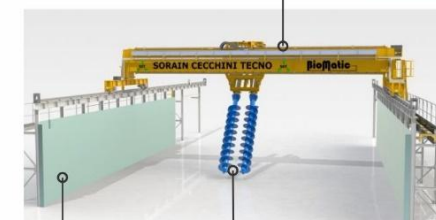
O processo automatizado de **compostagem** é realizado dentro de bioreatores fechados, onde são constantemente controlados os níveis de umidade, temperatura e oxigenação. Acima do reator de compostagem, desliza uma ponte rolante, a Biomax-G®, que suporta grandes parafusos de Arquimedes, os quais revolvem e movimentam o material de acordo com períodos de tempo e fases programadas.

Ponte Rolante para revolvimento do material



Revolvimento do Material

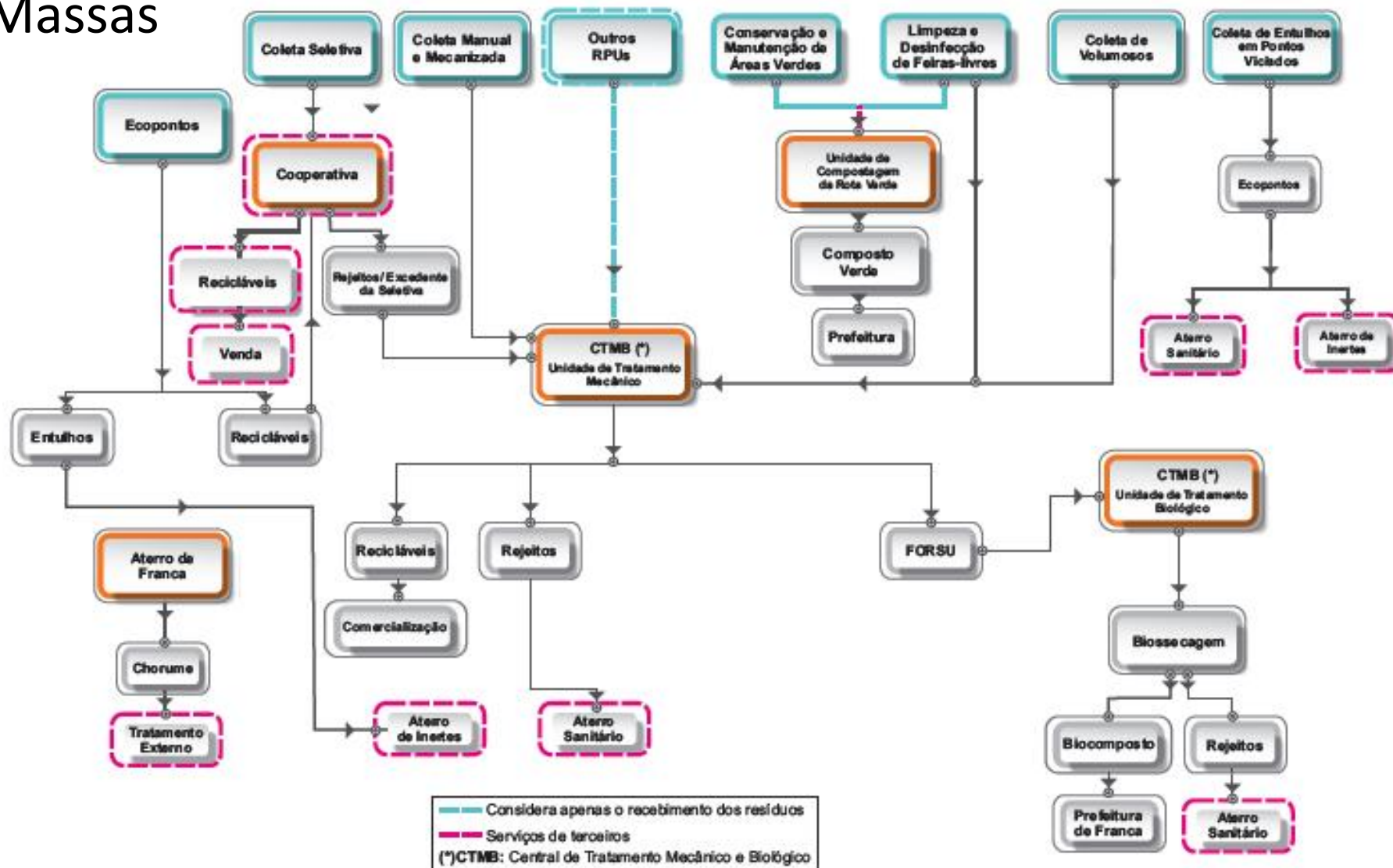
Ponte Rolante



Tanque do Biodigestor

Parafusos de Arquimedes

Balanco de Massas



[illegible]

Coleta Seletiva

- Ano 1 ao Ano 4: Coleta Seletiva Manual Porta a Porta e Contêineres Subterrâneos;
- Ano 5 ao Ano 30, Após Implantação da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico: PEV's (**40 unidades**), Contêineres Subterrâneos (**9 unidades**) e Ecopontos (**8 unidades**).



Coleta Seletiva - Ecopontos

✓ Entrega Voluntária de pequenas quantidades de resíduos:

- Volumosos;
- Construção Civil;
- Podas;
- Terra;
- Materiais Recicláveis;
- Óleo de Cozinha;
- Itens de Logística Reversa.



Cooperativas

- ✓ Garantir a entrega de todos os materiais recicláveis em quantidade adequada à capacidade de manejo da mesma, de origem da coleta seletiva;
- ✓ O excedente que não conseguir ser manejado e os rejeitos dos materiais triados, deverão ser direcionados à Unidade de Tratamento Mecânico da futura CONCESSIONÁRIA.



Áreas Verdes e Limpeza de Feiras Livres

- Lavagem e Limpeza de Feiras Livres;
- Poda, Desbaste e Corte de Árvores;
- Roçada, Limpeza e Manutenção de Praças, Canteiros, Estradas Municipais e Jardins ;
- Limpeza e Conservação – APPs.



Indicadores de Desempenho

$$\text{NDa (Nota de Desempenho Anual)} = (a \times \text{I.O-01}) + (b \times \text{I.O-02}) + (c \times \text{I.O-03}) + (d \times \text{I.O-04}) + (e \times \text{I.O-05}) + (f \times \text{II-01}) + (g \times \text{II-02}) + (h \times \text{IS-01}) + (i \times \text{IS-02}) + (j \times \text{IS-03})$$

As letras de a a j representam pesos dos indicadores que variam conforme os anos e as obrigações

- ✓ IO-01 = Indicador de Coleta de Resíduos;
- ✓ IO-02 = Indicador de Qualidade de Aterro;
- ✓ IO-03 = Indicador de Operação de Ecopontos;
- ✓ IO-04 = Indicador de Redução de Resíduos Destinados ao Aterro Sanitário;
- ✓ IO-05 = Indicador de Limpeza e Lavagem de Feiras;
- ✓ II-01 = Investimentos na(s) Unidade(s) de Tratamento e Valorização de Resíduos;
- ✓ II-02 = Investimentos em Ecopontos;
- ✓ IS-01 = Indicador de Atendimento ao Munícipe;
- ✓ IS-02 = Indicador de Pesquisa de Satisfação;
- ✓ IS-03 = Indicador de Atendimento ao Programa de Educação Ambiental;

Nível de Desempenho	Descrição	Reajuste da Contraprestação
Ótimo	Nda de 9 a 10	0,0%
Bom	Nda de 8,5 a 8,99	2,5%
Regular	Nda de 8,0 a 8,49	5,0%
Ruin	Nda de 7,5 a 7,99	7,5%
Inaceitável	Nda abaixo de 7,5	10,0%

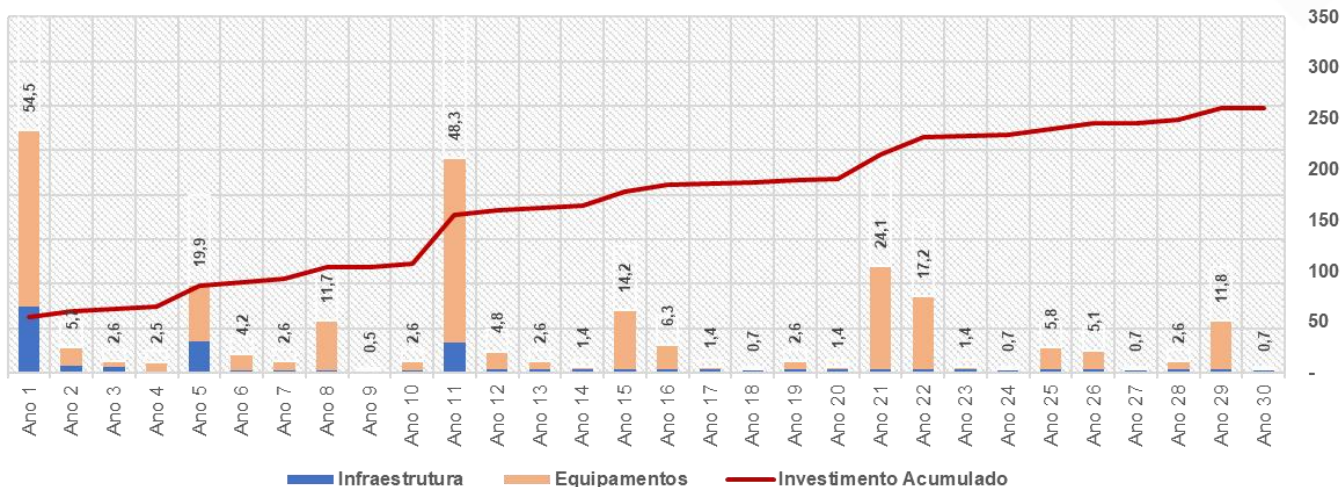
Exemplo: NDa = 8,0

Seria reduzido em 5% o valor da próxima Contraprestação Anual.

Modelagem Econômico-financeira

Resultados do Cenário Proposto

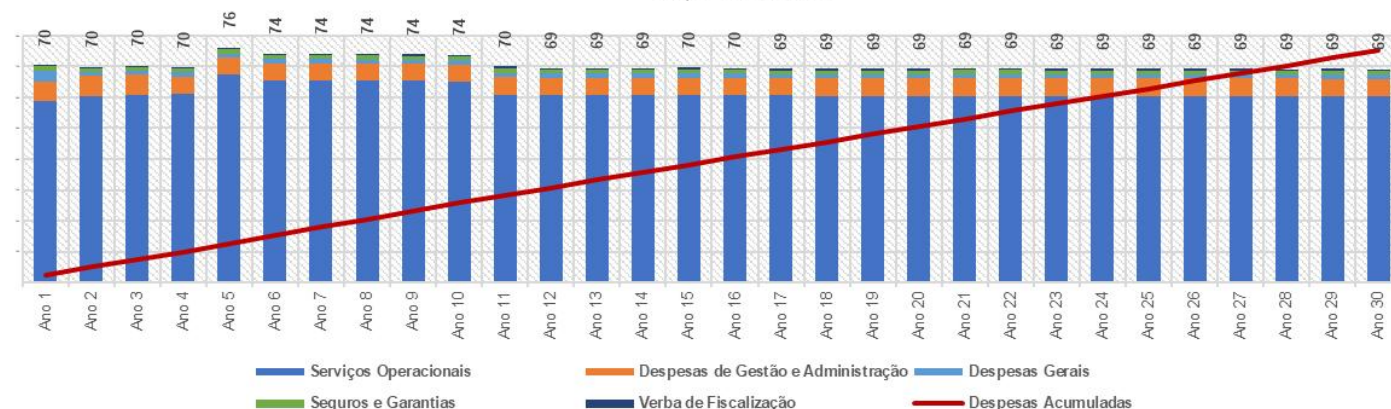
Investimentos
R\$. milhões



R\$ 54 milhões em bens reversíveis
Total de R\$ 260 milhões em investimentos ao longo dos 30 anos

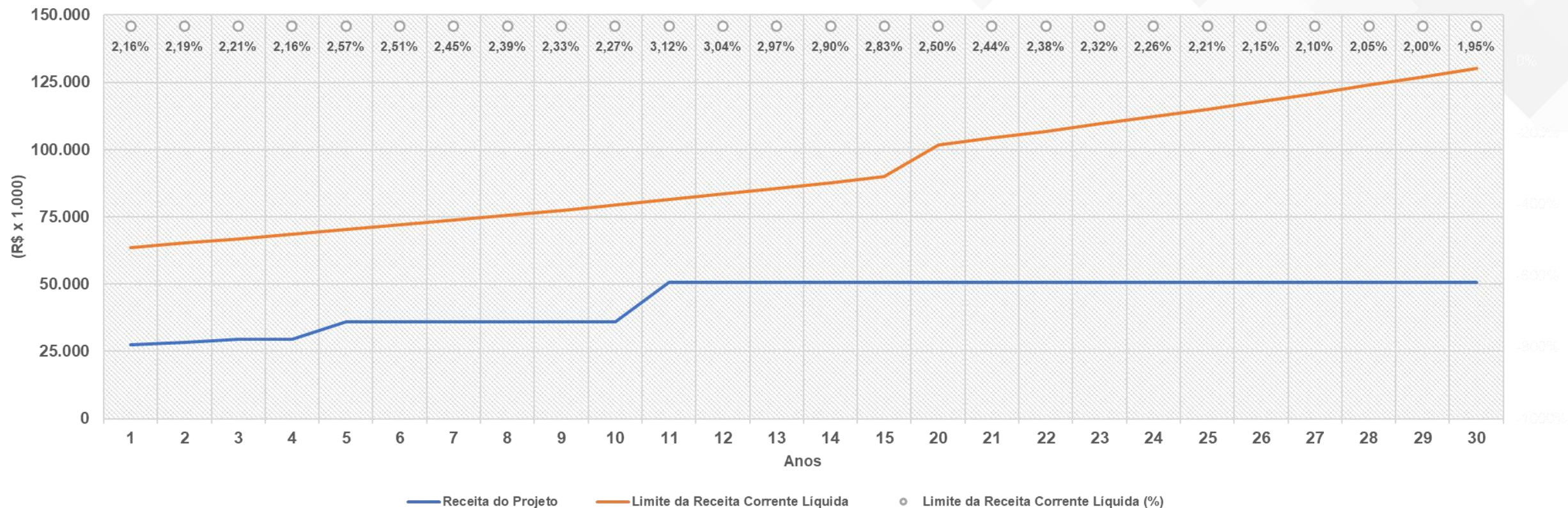
Custo Médio de R\$ 70 milhões ao ano

Despesas
R\$. milhões



Resultados do Cenário Proposto

✓ Comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL



Contraprestação

Implantação de
Ecopontos,
Contêineres
Subterrâneos e PEV's

Operação do
Tratamento
Mecânico

Operação do
Tratamento
Biológico

Ano 1 – 4

78,12% a
80,12%

Ano 5 – 10

86,23%

Ano 11- 30

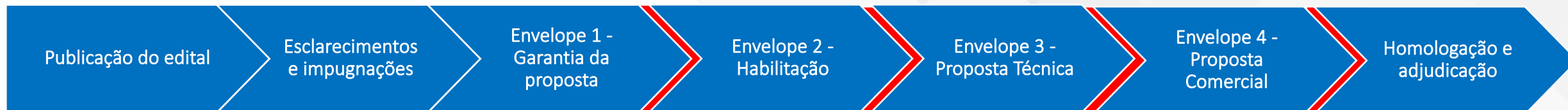
100%

Descrição	Anos										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Evolução da Contraprestação	78,12%	79,12%	80,12%	80,12%	86,23%	86,23%	86,23%	86,23%	86,23%	86,23%	100,00%
Evolução da Contraprestação (R\$ x Mil)	83.407	84.474	85.542	85.542	92.065	92.065	92.065	92.065	92.065	92.065	106.768

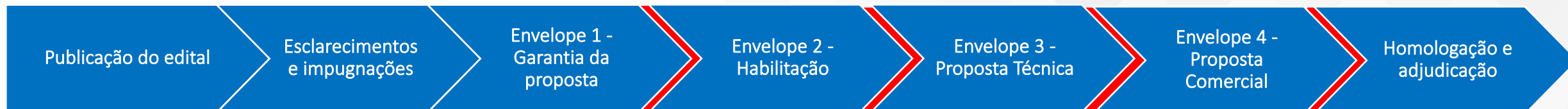
**VENCEDOR: MENOR
CONTRAPRESTAÇÃO NO ANO 11**

**ANO 11 ao ano 30 a Contraprestação
permanece estável**

Estudo Jurídico



Objeto	○ PPP, na modalidade concessão administrativa, para a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos e de limpeza pública no Município de Franca, incluindo a gestão do Aterro Sanitário Municipal
Modalidade de licitação	○ Concorrência (Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Federal nº 14.133/21) ○ Em negociação: processamento da licitação pela B3
Critério de julgamento	○ Técnica (60%) e Preço (40%), sendo este o menor valor da Contraprestação Pública Anual Máxima no 11º ano
Condições de Participação	○ Sociedades brasileiras e estrangeiras ○ Permitido consórcio, sem limitação do número de integrantes
Garantia da proposta	○ Equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor estimado do contrato, correspondente a R\$ 11.526.518,20
Habilitação	○ Qualificação jurídica ○ Qualificação fiscal e trabalhista ○ Qualificação técnica ○ Qualificação econômico-financeira



Qualificação técnica	○ Atestados de dois tipos: (i) da licitante (empresa), e (ii) de profissional que detém vínculo com a licitante (CAT). ○ Experiência na prestação de: (a) serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, (b) serviços de coleta seletiva, (c) coleta de entulho de descarte irregular, (d) solução para tratamento e redução de resíduos aterrados, e (e) disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.
Qualificação econômico-financeira	○ Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,0 ○ Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1,0 ○ Grau de Endividamento (GE) menor ou igual a 0,5 ○ Patrimônio Líquido (PL) mínimo: 10% do valor dos investimentos estimados (R\$ 22.110.938,97)
Proposta Técnica	○ Demonstração de expertise para a execução do objeto da Concessão e expor a metodologia técnica, organização, tecnologias, recursos materiais e humanos que propõe para a execução do escopo licitado e para atingimento dos parâmetros de qualidade dos serviços. ○ Indicação da proposta para destinação final dos resíduos (operação ou não do aterro sanitário municipal) ○ Apresentação da tecnologia proposta para atingimento da meta de redução de resíduos aterrados
Proposta Comercial	○ Carta de Apresentação da Proposta: valor da Contraprestação Pública Anual Máxima no 11º ano da Concessão) ○ Plano de Negócios, seguindo diretrizes do Anexo 3 – Diretrizes para elaboração da Proposta Comercial

Prazo	○ 30 anos
Concessionária	○ Sociedade por ações cujo único propósito é a execução do contrato, com sede em Franca/SP ○ Subscrição e integralização mínima de capital social no valor de R\$ 20 mi ao longo de 3 anos
Garantia da execução	○ Valor equivalente a 10% do CAPEX previsto no seu Plano de Negócios (apresentado junto à Proposta Comercial, no Envelope 3)
Seguros	○ Apresentação de apólices de seguros de no mínimo: (i) Responsabilidade civil e de riscos ambientais, (ii) Riscos de engenharia, e (iii) Riscos operacionais.
Remuneração da Concessionária	○ Contraprestação pública: valor mensal calculado a partir da “Contraprestação Pública Anual Máxima” do respectivo ano ○ Escalonamento da contraprestação pública anual até o 11º, quando todas as atividades previstas estarão disponibilizadas aos usuários ○ Fator de Avaliação (QID) incide a partir do 13º mês da Concessão, podendo impactar até 10% do valor da contraprestação pública
Garantia pública	○ Vinculação de recursos apartados do FPM, em montante equivalente a 1,3 contraprestação pública mensal, que deverá transitar mensalmente por Conta Garantia operada por Banco Administrador de Contas ○ Em caso de adimplemento da contraprestação pública mensal, os recursos apartados do FPM são devolvidos ao cofre municipal ○ Em caso de inadimplemento, ficam retidos por 5 dias úteis. Caso o inadimplemento persista, os recursos serão utilizados para pagar a Concessionária ○ Vinculação dos recursos apartados do FPM autorizados pela Lei Municipal nº 9.336/23
Regulação e Fiscalização	○ Negociação em curso com agências reguladoras para a função de regulação. Delegação autorizada pela Lei Municipal nº 9.336/23 ○ Aferição dos Indicadores de Desempenho será realizada pelo Poder Concedente

Receitas extraordinárias	○ Durante os primeiros 12 meses da Concessão, a Concessionária receberá receitas decorrentes da assunção dos contratos celebrados pela EMDEF com grandes geradores de resíduos (sem compartilhamento de receita) ○ As Receitas Extraordinárias devem ser autorizadas pelo Poder Concedente ○ Autorizadas desde já a obtenção de receitas decorrentes da comercialização de resíduos recicláveis ou dos subprodutos resultantes do processo de tratamento de destinação final (energia, CDR, subproduto da compostagem), compartilhadas com o Poder Concedente no percentual de 5% da receita líquida da Concessionária
Distribuição de riscos	○ Alocação de riscos realizada considerando as partes que têm maior capacidade para geri-los ○ Compartilhamento do risco de variação da curva efetiva da geração de RSU e de RCC superior a 5% em comparação à curva estimada nos estudos referenciais
Reajuste anual	○ Reajuste da contraprestação pública será anual, por meio de fórmula paramétrica ○ Homologado pela agência reguladora
Revisão ordinária	○ A cada 4 anos, realizada pela agência reguladora
Revisão extraordinária	○ Com vistas a realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em razão da materialização de riscos alocadas a outra parte que desequilibrem o Contrato ○ Realizado pela agência reguladora a partir de pleito fundamentado da parte interessada ○ Resposta ao pedido em até 90 dias, prorrogáveis mediante justificativa da agência reguladora
Solução de controvérsias	○ Comitê de Solução de Disputas: formação <i>ad hoc</i>, 3 membros (um indicado por cada Parte e o terceiro por comum acordo dos membros eleitos pelas partes), as Partes podem acatar ou não a solução proposta pelo Comitê ○ Poder Judiciário: foro da Comarca de Franca/SP

Obrigado!